

DECRETO N.º 47.599, DE 20/12/2024

RETIFICA ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 47.534,
DE 13/12/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Artigo 1º do Decreto n.º 47.534/2024, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 44.341/24, conforme segue:

Onde se Lê :

"Art. 1º Fica exonerado o Servidor LUIZ FERNANDO MENDONÇA ALVES, matrícula 33.871, do Cargo em Comissão de Controlador Geral – Controladoria Geral do Município de Aracruz – CGM, Símbolo CC1, **a partir de 26/12/2024**".

Leia-se:

"Art. 1º Fica exonerado o Servidor LUIZ FERNANDO MENDONÇA ALVES, matrícula 33.871, do Cargo em Comissão de Controlador Geral – Controladoria Geral do Município de Aracruz – CGM, Símbolo CC1, **no dia 31/12/2024**."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal